



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 171/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.451-4, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, no mês de abril.

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional nº 40.465-3, titular do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, no mês de abril.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - PE, em 27/04/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severina  
Mat.: 9042074